



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 211/2021-GAB/PMA, de 30 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura de Afuá, no dia 06 de setembro de 2021 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá-PA, e ainda,

Considerando a celebração da Semana da Pátria e na terça-feira dia 07 de setembro dia da independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Afuá-PA.

Art. 2º. O disposto do artigo anterior não se aplica às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, essencialmente a Unidade Mista de Saúde de Afuá em todas suas áreas, o Pronto Socorro com atendimento de Urgência/Emergência, a Brigada de Combate ao Incêndio, vigilância municipal e a Limpeza Urbana, que funcionarão em seu horário de atendimento normal, com todo seu aparato funcional, material e logístico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 30 de agosto de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM: 30/08/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY Assinado de forma digital por
ODIMAR WANDERLEY
SALOMAO:22654364 SALOMAO:22654364291
291 Dados: 2021.08.30 11:48:38
-03'00'

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá